



L. E. I. Nº 200

De 22 de novembro de 1974.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares e Especiais no total de 984.421,89 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e nove centavos)".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber, que, decorrido o prazo previsto no § 1º, do artigo 81, da Lei nº 2.302 (Lei Orgânica dos Municípios) de 12 de fevereiro de 1971, sem o pronunciamento da Câmara de Vereadores, sobre o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares e Especiais no total de \$ 984.421,89 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e nove centavos), praxe apressa na mensagem de encaminhamento, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os Créditos Suplementares no total de \$516.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0-02	- Serviços de Terceiros		
05	- Viagens, hospedagens e alimentação.....	\$	5.000,00
09	- Locação de Imóveis Delegacia de Serviço Militar.....	\$	5.000,00
3.1.4.0-02	- Encargos Diversos		
02	- Recepções e hospedagens.....	\$	20.000,00
99	- Eventuais.....	\$	5.000,00
4.1.4.0-02	- Material Permanente		
02	- Móveis para acuratório Delegacia de Serviço Militar.....	\$	10.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.2.0-02	- Material de Consumo		
05	- Combustíveis e lubrificantes...	\$	6.000,00

continua.

[Handwritten signatures and initials]



3.1.3.0-09 - Serviços de Terceiros

05 - Viagens, hospedagens e alimentação.....\$ 4.000,00

VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

- S.M.E.M. -

4.1.1.0-42 - Obras Públicas

01 - Estudos e Projetos.....\$ 30.000,00

05 - Amp. Rec. Rest. e modificações 100.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.2.0-60 - Material de Consumo

28 - Materiais Diversos.....\$ 5.000,00

3.1.4.0-60 - Encargos Diversos

05 - Eventuais.....\$ 5.000,00

Saúde

3.1.4.0-72 - Encargos Diversos

99 - Eventuais.....\$ 3.000,00

4.1.1.0-72 - Obras Públicas

05-- Construção de Edifícios Públicos.....\$ 100.000,00

Serviços Urbanos

3.1.3.0-99 - Serviços de Terceiros

18 - Reparo e Conservação de Veículos.....\$ 20.000,00

99 - Diversos.....\$ 44.000,00

3.1.4.0-99 - Encargos Diversos

99 - Eventuais.....\$ 20.000,00

4.1.1.0-99 - Obras Públicas

01 - Estudos e Projetos.....\$ 40.000,00

4.3.3.0-99 - Auxílios para obras

Entidades Municipais-SEAN....\$ 184.000,00

T O T A L....\$ 525.000,00

Art. 2º - Fica também autorizada a abertura de Créditos Especiais no total de \$450.421,89 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e nove centavos), para atender às seguintes finalidades:

EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.1.0-60 - Obras Públicas

Perseguimento das obras do Estádio Municipal.....\$ 200.000,00

4.1.0.0-60 - Inversão Financeira

continua.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal

Itapetinga - Bahia

cont. Lei nº 300/74.

Pagamento da desapropriação do
terreno da Escola Polivalente,
inclusive despesas judiciárias,
de acordo com sentença do Juiz
da Comarca.....\$ 123.421,39

SERVIÇOS URBANOS

3.1.2.6-89 - Serviços de Terceiros

Honorários advocatícios na desapro-
priação de área nos termos do Dec.

868 de 11.10.73.....\$ 59.000,00

4.1.2.0-89 - Equipamentos e Instalações

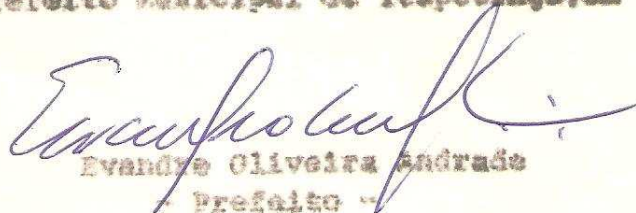
Aquisição de material e equipamen-
to p/Iluminação pública.....\$ 59.000,00

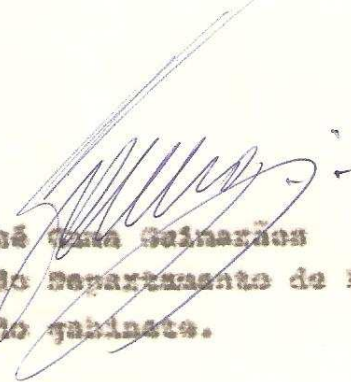
T O T A L\$ 453.421,39

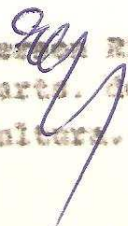
Art. 3º - Para atender às despesas da presente
Lei, deverão ser obedecidas as exigências do art. 43 da lei nº
4.136/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em
22 de novembro de 1974.


Evandro Oliveira Andrade
Prefeito -


José Costa Guimarães
Diretor do Departamento de Fazenda
e Chefe do Gabinete.


Bel. Manoel Ribeiro Campos
Diretor dos Depart. de Administração, de
Educação e de Cultura.